

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CEARÁ.

REQUERIMENTO PARA INSTALAR COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

José Edivanio Ferreira dos Santos, Francisco Juscie Rodrigues da Costa, Cícera Aline Sérgio Feitosa e José Ferreira Lima, todos os vereadores com assento à Câmara Municipal de Potengi-Ceará, vêm, mui respeitosamente, a Vossa Excelência, com fulcro na Lei Orgânica, combinado especificamente com o art.67 e segs. do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, pelos fundamentos de fato e de direito, a seguir exposto:

No dia 17 de maio do ano em curso, à Câmara Municipal desta urbe, através do **ofício número 0034/2021-GAB/SMS**, de autoria do Secretário de Saúde, Senhor Francisco Marques Santos Neto, fora cientificada de inúmeros indícios de mal aplicação dos recursos públicos, na gestão anterior, que tinha à frente a Senhora, Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues, na condição à época Prefeita Municipal.

1- Ocorre que, o respectivo ofício é rico em detalhes sob a condução de recursos aplicados na Covid-19, de formas ilícita, o qual demonstra em tese malversação de recursos públicos, o que é fator determinante para que se instale uma Comissão Processante, objetivando apurar em tempo hábil as possíveis irregularidades apontadas.

2- Portanto, o parâmetro e subsídio para que seja instaurada a competente Comissão de Investigação, passa a ser o dito ofício da Secretaria de Saúde do Município de Potengi-Ceará, sobretudo à parte relacionada ao montante de recursos que o ente público municipal "recebeu da ordem de R\$ 2.136.257,90 (dois milhões cento e trinta seis mil, duzentos e cinquenta sete reais e noventa centavos, enquanto segundo o Senhor Secretário de Saúde do Município, aponta que só resta na conta do ente público, a irrisória quantia de R\$ 10.901,00 (dez mil novecentos e um reais).

RECEBIDO EM :

28/06/2021

Câmara Municipal de Potengi-CE

Alvaro Mendes

[Assinatura]

3- Observa-se que tal pedido atende os 03 (três) requisitos básicos para a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito municipal: a) requerimento de um terço dos membros da Câmara Municipal; b) prazo certo e c) fato determinado.

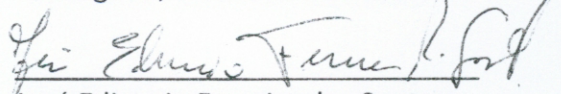
4- Conquanto, o presente requerimento está subscrito por 04 (quatro) vereadores, com prazo para conclusão dos trabalhos da CPI de 90 (noventa) dias, podendo fundamentadamente prorrogar o prazo e o fato determinado, que foi citado no item 02 (dois) do presente requerimento.

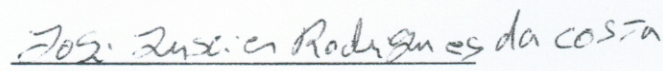
Face ao exposto, requer a Vossa Excelência, que se digne de instalar a nominada Comissão Especial de Inquérito, fornecendo às condições necessárias à Comissão, para que em tempo hábil chegue ao desiderato que se propõe, ouvindo às testemunhas, requisitando informações, fazendo diligências e concluindo seu relatório, a fim de serem encaminhadas suas conclusões às instituições competentes, ou seja, o Ministério Público Estadual/Federal, Tribunal de Contas do Estado/Tribunal de Contas da União, etc.

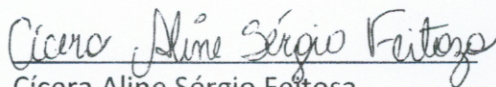
N. Termos,

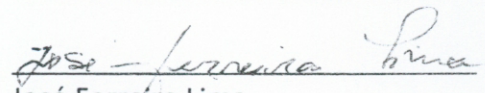
P. Deferimento.

Potengi-Ce, 15 de abril de 2021.


José Edivanio Ferreira dos Santos


José Juscie Rodrigues da Costa


Cícera Aline Sérgio Feitosa


José Ferreira Lima

RECEBIDO EM:
28/06/2021
Câmara Municipal de Potengi-CE

